

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019 - FIESC/SC ATA - Abertura e Julgamento

Às 09 horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da FIESC, situada na Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Térreo, Itacorubi, Florianópolis/SC, em sessão aberta ao público, instalaram-se os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com finalidade específica de realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por ítem, visando a contratação de empresa especializada no serviço de higienização de carpetes, incluindo mão de obra, materiais, produtos, insumos e equipamentos para atendimento das necessidades da FIESC/SESI/SENAI-Sede, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Iniciada a sessão, comentou-se sobre as particularidades do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI, repassando avisos gerais pertinentes ao Pregão Presencial.

Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos presentes a apresentação das credenciais dos Representantes das empresas.

Apresentaram credenciais as empresas abaixo relacionadas, estando os documentos em conformidade com o edital. Assim, considera-se estarem os Representantes aptos a se manifestarem na sessão:

| EMPRESA | CNPJ |
|--------------------------------|--------------------|
| BESTCLEAN LTDA ME | 11.519.567/0001-95 |
| UPGRADE SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME | 21.818.523/0001-10 |

Não foram recebidos envelopes pelo correio/protocolo.

Oportunizou-se a todos os representantes credenciados vistarem a documentação de credenciamento, o que foi feito sem qualquer manifestação, considerando-se todos os documentos regulares.

O pregoeiro solicitou os envelopes de propostas e de habilitações das empresas participantes, dando início à abertura dos envelopes de propostas que apresentaram a classificação inicial abaixo:

| ITEM 01 - PROPOSTAS | | |
|---------------------|--------------------------------|--|
| Classificação | Empresa | Valor Global Proposto do Item (R\$) |
| 1 ^a | BESTCLEAN LTDA ME | 34.170,00 |
| 2 | UPGRADE SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME | 26.670,00 |

Os representantes presentes rubricaram todas as propostas.

Constatamos que a na proposta da empresa UPGRADE SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME não continha as declarações conforme modelo do Anexo III, a pregoeira verificou que o representante apresentou procuração com poderes para representar empresa, apresentar propostas, etc, desta forma foi solicitado ao representante que de próprio punho complementasse a proposta nos quesitos faltantes.

Oportunizada manifestações, o representante da empresa BESTCLEAN LTDA ME alega que a empresa UPGRADE SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME não atende o item 5.3 do edital, deixando de constar em sua proposta a descrição do moto maquinário e produtos a serem utilizados para realizar o serviço objeto desta licitação. O representante da empresa UPGRADE SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME complementarmente esclarece que será utilizado a extratora IPC modelo A262 e produto XTRACTION2.

A pregoeira realiza diligência através de consulta a internet dos apontamentos realizados pelo representante da empresa UPGRADE SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME referente ao maquinário, extratora IPC modelo A262 constatando que atente as exigências editalícias, referente ao produto detergente para higienização de carpetes XTRACTION2 não foi possível comprovar que o produto ofertado é biodegradável e de possuir certificado, ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ). De composição natural/orgânico, com Ph neutro e atóxico conforme exigido no item 4.1.2 do anexo I do edital.

Desta forma pelo não atendimento da exigência descrita no item 4.1.2 do anexo I do edital a proposta da empresa UPGRADE SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME esta desclassificada.



Oportunizado a pedido de reconsideração de sua desclassificação, o representante alega que irá cumprir em todo o que foi solicitado em edital e requer sua classificação.

A pregoeira decide manter a desclassificação da proposta apresentada pela empresa UPGRADE SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME.

Assim, passou-se à etapa de negociação, a empresa propôs o seguinte valor final:

| ITEM 01 - LANCES | | | |
|------------------|-------------------|------------------------------|--|
| Classificação | Empresa | Valor Proposto do Item (R\$) | |
| 1 ^a | BESTCLEAN LTDA ME | 34.167,00 | |

Foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora, oportunizando que os representantes analisassem e vistassem os documentos.

Oportunizada manifestações, não houveram registros.

Após análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro, a empresa foi declarada habilitada.

Os representantes presentes rubricaram todas as propostas.

Oportunizadas manifestações, não houve registro

O Pregoeiro declarou encerrada esta fase do certame.

Foi declarada vencedora a empresa BESTCLEAN LTDA ME

O Pregoeiro solicitou ao representante da empresa vencedora BESTCLEAN LTDA ME o envio de proposta atualizada, devidamente assinada, de acordo com o valor negociado, conforme exigido em Edital, devendo ser entregue até às **17h** do dia **06/12/2019** na Gerência de Administração – GEADM – Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Itacorubi, Florianópolis/SC.

Nada mais havendo para registrar, encerrou-se a sessão às 10:30 horas. Eu, Rafael Medeiros de Azevedo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação, pelo membro da equipe de apoio, e por todos os representantes presentes ao final da sessão.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Pregoeira

REPRESENTANTES EMPRESAS

| Empresa | Assinatura |
|---|------------|
| BESTCLEAN LTDA ME Representante: KATIA CRISTIANE TEIXEIRA DUTRA DAMASIO | |
| UPGRADE SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME Representante: CLEBER JEFERSON PIRES CARNEIRO | |